



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 063, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 31.000,00.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a LOA Lei nº 2.590/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos Arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), nas seguintes rubricas.

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01- DIVISÃO DE SAÚDE

3.3.90.40.00.00.00- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (91).....R\$ 20.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01- SETOR EDUCAÇÃO

3.1.90.16.00.00.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (144).....R\$ 4.000,00

08- SECRETARIA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.01- DIVISÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL (285).....R\$ 5.000,00

3.3.90.40.00.00.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (286).....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 31.000,00



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 2º Os valores acima são oriundos da anulação das seguintes dotações.

04- SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

04.01- DIVISÃO DE SAÚDE

3.3.90.92.00.00.00- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIOES (4033).....R\$ 20.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01- SETOR EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL (149).....R\$ 4.000,00

08- SECRETARIA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.02- FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL (300).....R\$ 7.000,00

TOTAL.....R\$ 31.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 28 de abril de 2025.

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinet Nunes Dias,

ROF Município de Arambaré.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!